DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA

PER ARDUA SURGO

BRASIL

Prefeitura Municipal de

Miguel Calmon

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO FARMACÊUTICO .....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....

LEI
LEI Nº 677/2021 .....

EXTRATO
EXTRATO .....

ERRATA
ERRATA .....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FARMACÊUTICO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021 SEMASA/PMMC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA Nº 02/2021 PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo simplificado SEMASA nº 02/2021, conforme o resultado final de que trata o edital nº 04 – SEMASA/PMMC de 29 de outubro de 2021, publicado no DOEM de 04.11.2021, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon/BA, **no prazo máximo de 72 horas** (Setenta e duas horas), conforme condição 12.2 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse, para contrato temporário, pelo prazo de um ano, prorrogável.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
e) Carteira de Identidade;
f) Certificado de Reservista se for o caso;
g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
i) PIS/PASEP;
j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós graduação, conforme exigido no edital);

Certificação Digital: OPOVML8A-YR9HI6A3-XU6J5XGC-C7DWJSYT
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
m) Exames pré admissionais necessários: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, COLESTEROL, TRIGLOCERÍDEOS, VHS, PCR, TGP, TGO, URÉIA, CREATINA, S. DE URINA, P. DE FEZES, HDL, LDL, VDRL, ABORH, HTL 1,2, ANTI HCV, AGHBS, ANTI HBS, HIV 1,2, ECG E RAIO-X C/ LAUDO.
n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
o) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
p) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
q) comprovante de inscrição no respectivo Conselho, nos cargos exigidos no Edital nº 02/2017.

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e “p” deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon/BA, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: OPOVML8A-YR9HI6A3-XU6J5XGC-C7DWJSYT
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADO (A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMA Nº 02/2021

CARGO: FARMACEUTICO

Nº INSC.	NOME	CLASSIF.
162485	HELEN PORTO MIRANDA	1º

Miguel Calmon/BA, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Certificação Digital: OPOVML8A-YR9HI6A3-XU6J5XGC-C7DWJSYT
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

( ) que não exerço cargo, emprego ou função pública.

( ) que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº____, Bairro _____, Município de

Certificação Digital: OPOVML8A-YR9HI6A3-XU6J5XGC-C7DWJSYT
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

_____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Miguel Calmon (BA), ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

Certificação Digital: OPOVML8A-YR9HI6A3-XU6J5XGC-C7DWJSYT
Versão eletrônica disponível em: https://miguelcalmon.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
MIGUEL CALMON - BA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

"Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, em virtude do afastamento decorrente da lei nº 14.151/2021, e dá outras providências. "

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, em especial conferidas pelas leis nacionais nº 8.069/1990 e nº 12.696/2012, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um colegiado composto por 05 (cinco) membros, nos termos do art. 15 da lei nº 508/2015, o qual não pode funcionar com a ausência de um dos membros;

CONSIDERANDO que a lei nº 14.151/2021 no seu artigo 1º dispõe que "durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração";

CONSIDERANDO que todas as atividades realizadas pela Conselheira Tutelar gestante não podem ser transferidas para o modelo remoto;

CONSIDERANDO a participação no curso de formação (capacitação) dos conselheiros, de caráter eliminatório, conforme ata de formação de conselheiros, bem como a ata de posse dos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, quadriênio 2020/2024, de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a primeira suplente CLEANE CARVALHO SAMPAIO renunciou expressamente a suplência em 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** a segunda suplente **THAÍS DE OLIVEIRA**, CPF nº 044.228.595-79, para assumir interinamente o cargo de Conselheira Tutelar Titular no período de 08 de novembro de 2021 a o início da licença-maternidade da Conselheira Tutelar QUEILE GONÇALVES DA SILVA SAMPAIO, na ordem de escala elaborada por este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000
cmdcamiguelcalmon@gmail.com

Art. 2º - A Conselheira Tutelar convocada no artigo primeiro deverá apresentar-se no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, munida da cópia e original dos seguintes documentos que serão encaminhados ao Departamento de Pessoal:

I – Cédula de identidade e CPF;
II – Comprovante de residência;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição;
V – Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;
VI – Certidão de antecedentes criminais;
VII – Certidão de nascimento.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon/BA, em 09 de novembro de 2021.

JIVANILTON SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

Sala 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Alípio Barberino de Miranda, s.n. – Centro – Miguel Calmon – CEP: 44720-000
cmdcamiguelcalmon@gmail.com

LEI Nº 677/2021

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

LEI Nº 677/2021

"Institui a Unidade do PSF localizada na Avenida João Sahagun, denominando-a Posto de Saúde da Família Dr. Luiz Gonzaga Ramos Prisco e dá outras providências."

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Unidade do PSF localizada na Avenida João Sahagun, que passa a ser denominado Posto de Saúde da Família Dr. Luiz Gonzaga Ramos Prisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 21 de outubro de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2018;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: ODAELSON OLIMPIO DE LIMA, CNPJ n° 12.947.458/0001-31;

OBJETO: 1.O presente termo aditivo tem como objeto a adição de **25%** no valor total do **Contrato nº 208/2018** do **Pregão Presencial nº 015/2018**, firmado entre as partes em 09 de Março de 2018.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93, tendo em vista a alteração de meta física, verificou-se a necessidade de acrescer aos serviços contratados, conforme planilha em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I b, § 1º da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021;

VIGÊNCIA: 01/10/2021 à 31/12/2021.

TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal/Gestora do fundo
Contratante

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Informação incorreta, descrita no **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 353/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2021**, referente a empresa **OTONILTON DE FREITAS SILVA.**

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 253/2021.

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 353/2021.

Matéria veiculada na Edição 2.096, Ano 10, em 08 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município, Página 52.